GA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado CARLOS ROBERTO DA ROCHA FERREIRA, Matricula 13876635, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR. (CAGED 11778).

Processo : 007489-1203/03-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007489-1203/03-0, REVOGA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado CLAUDIO NICOLAU P RIGHETTO, Matricula 13837494, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR. (CAGED 14222).

Processo : 007489-1203/03-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007489-1203/03-0, REVOGA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado DELAMAR DA SILVA JOBIM, Matricula 13931881, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR. (CAGED 14225).

Processo : 007489-1203/03-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007489-1203/03-0, REVOGA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado EDISON ANTUNES DE MOURA, Matricula 13801945, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR. (CAGED 11776).

Processo : 007489-1203/03-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007489-1203/03-0, REVOGA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado FRANCISCO SILVEIRA DOS ANJOS, Matricula 13736850, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR (CAGED 11775).

Processo : 007489-1203/03-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007489-1203/03-0, REVOGA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado GENI CECI MUTTONI, Matricula 13832875, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR. (CAGED 11774).

Processo : 007489-1203/03-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007489-1203/03-0, REVOGA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado AIRTON FERREIRA DOS SANTOS, Matricula 13835220, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR. (CAGED 15907).

Processo : 007489-1203/03-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007489-1203/03-0, REVOGA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado IVO HENRIQUE STREB, Matricula 13955357, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR. (CAGED 14360).

Processo : 007489-1203/03-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007489-1203/03-0, REVOGA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado JAIME STRINGARI, Matricula 13909240, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR. (CAGED 11771).

Processo : 007489-1203/03-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007489-1203/03-0, REVOGA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado JOAO ELOIR OZIAK PEREIRA, Matricula 13866370, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR. (CAGED 11770).

Processo : 007494-1203/03-8

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007494-1203/03-8 REVOGA, a contar de 31.01.03, o prazo de permanencia do Capitao ANDRE DULINSKI PORTO, Matricula 13836366, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR. (CAGED 16534).

Processo : 007497-1203/03-6

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta do processo 007497-1203/03-6, REVOGA, a contar de 01.01.03, o prazo de permanencia do Soldado JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA, Matricula 23476273, da Brigada Militar - Secretaria da Justica e da Seguranca, a disposicao da SECRETARIA DA JUSTICA E DA SEGURANCA. (CAGED 16292).

Processo : 132356-1900/02-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuicoes, e nos termos do artigo 2, do Decreto 36610/96, alterado pelo Decreto 37163/97, e tendo em vista o que consta no Processo 132356-1900/02.0, COLOCA, no periodo de 01-03-2003 a 31-12-2003, a Professora de Curriculo por Atividade, LEILA REGINA DE OLIVEIRA, matricula 13146505, RT 20h, lotada no CLR da 02 CRE - Sao Leopoldo, a disposicao da Prefeitura Municipal de Montenegro, na funcao de Diretora, em permuta com a Professora de Educacao Fisica, Ana Maria da Rosa, RT 22h. CAGED 16671

Processo : 133622-1900/02-6

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta no Processo n. 133622-1900/02.6, e a titulo de regularizacao funcional, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim 15223/02, publicado no D.O de 02-12-2002, referente a disposicao da Professora MARIA DE FATIMA CASTILHOS, matricula 12249424, lotada no CLR da 04 CRE - Caxias do Sul, para o Governo do Estado de Santa Catarina, por ter constado indevidamente.

CAGED: 16306

Processo : 012327-2000/03-0

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o que consta no processo n. 012327-20.00/03-0, REVOGA, a contar de 01/01/2003, o prazo de permanencia do servidor EDUARDO SANTA HELENA DA SILVA, matricula n. 14285746, do cargo de Tecnico em Atividades de Apoio, classe A, Nivel 12, da Secretaria da Saude, a disposicao da Companhia Riograndense de Saneamento-CORSAN. (CAGED 14467)

Processo : 081323-2000/02-9

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuicoes, tendo em vista o que consta no processo n. 081323-20.00/02-9, RETIFICA, o ato registrado no Boletim n. 798, publicado no D.O.E. de 31/01/2003, que revogou o prazo de permanencia da servidora RITA MARA CHAGAS RIBEIRO, matricula n. 12280984, Sanitarista, Classe C, Nivel 15, da Secretaria da Saude, a disposicao da Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais, para declarar que o n. correto do CAGED e 11.405, e nao como constou.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre,

Governador do Estado

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LIDIA REGINA RATKIEWICZ,
CHEFE DE DIVISÃO,
SUBSTITUTA.

D- 131.523

PROCERGS
www.procergs.com.br
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Diretoria da PROCERGS, no uso de suas atribuições: Resolução de Diretoria nº 26/1999 de 10/04/99,e considerando risco de prejuízo ao bom andamento dos serviços prestados pela PROCERGS, informa que tem priorizados os seguintes pagamentos, conf. RP(s)/CH nº(s):
22497 R$ 7.884,07; 22504 R$ 5.122,00; 22508 R$ 49.673,12; 22505 R$ 4.436,87; 22514 R$ 115,20; 22516 R$ 368,00; 22527 R$ 2.543,00; 22513 R$ 1.303,44; 22522 R$ 5.492,77.
Porto Alegre, 06 de março de 2003.
Ademir Milton Piccoli - Diretor Comercial

D- 131.466

Secretaria da Justiça e da Segurança

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SISTEMA ESTATÍSTICO DA SJS/RS

Publicação de dados estatísticos da Secretaria da Justiça e da Segurança em atendimento a Lei nº 11.343 de 08 de Julho de 1999, contendo os dados do SEGUNDO SEMESTRE DE 2002.

1 – INFORMAÇÕES METODOLOGICAS

1.1. POLÍCIA CIVIL

Os dados das ocorrências criminais foram capturados no Sistema de Informações Policiais – SIP, na data de 07 de fevereiro de 2003. Para efeitos de totalizações das ocorrências criminais, foram considerados os fatos tentados mais os consumados, discriminados separadamente.

O crime popularmente chamado "Seqüestro Relâmpago" está computado em "Roubo", tal como define o Código Penal.

Os números dos inquéritos policiais foram tabulados, coletados e analisados pela Divisão de Planejamento e Coordenação da Polícia Civil.

No COREDE Metropolitano estão contabilizados os dados de Porto Alegre.

1.2. BRIGADA MILITAR

Conforme Portaria SJS nº 86 de 19/06/02 os dados das ocorrências criminais registrados pela Brigada Militar encontram-se computados conjuntamente com os da Polícia Civil. As informações referentes as ocorrências atendidas por ambas instituições estão sendo inseridas no Sistema de Informações Policiais – SIP - num banco de dados único.

As ocorrências atendidas pela Brigada Militar, são contabilizadas através de dois instrumentos: o "Boletim de Ocorrência – Termo Circunstanciado" (BO-TC), para as ocorrências de menor potencial ofensivo[1], abrangidas pela Lei 9.099/95 e através do "Boletim de ocorrência – Comunicado de Ocorrência Policial" (BO-COP), para as demais ocorrências.

[1] Consideram-se infrações de menor potencial ofensivo, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a um ano, excetuados os casos em que a lei preveja procedimento especial. – Art 61 Lei 9.099/95

Uma vez preenchidos, estes documentos são inseridos, por integrantes da BM, no Sistema de Informações Policiais e a partir daí são encaminhados para apuração, no Poder Judiciário, caso sejam de menor potencial ofensivo ou para a Polícia Civil, caso dependam de investigação. Nessa última hipótese a menção de dados no SIP pode ser realizada por servidores da Brigada Militar ou da Policia Civil.

As informações da Brigada Militar referentes aos inquéritos policiais militares, ao número de civis e de policiais militares mortos e feridos, bem como as prisões em flagrante e as armas de fogo apreendidas permanecem sendo publicadas discriminadamente;

1.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE

O número de apenados que deixam o sistema prisional sem autorização, está dividido em "FUGA", (apenados que estavam no regime fechado) e "EVASÃO", (apenados que estavam cumprindo pena no regime aberto ou semi-aberto).

Os motivos das mortes de presos não estão sendo informados devido ao Parecer Nº 116/2000 do CREMERS e Ordem de Serviço 07/01, do Instituto Geral de Perícias. Segundo estas normas as informações somente podem ser fornecidas:

- Ao próprio periciado;
- Ao representantes do periciado constituído mediante procuração;
- Às autoridades policiais encarregados de inquérito policial;
- Às autoridades policiais encarregados de inquérito policial militar, e
- Às autoridades judiciárias, encarregados do processo judicial.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2 - DOS DADOS

SISTEMA ESTATÍSTICO DA SJS/RS

2.1 - POLÍCIA CIVIL

2.1.1 - INFORMAÇÕES DOS REGISTROS CRIMINAIS POLICIAIS (2º Semestre de 2002).

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Campanha	Central	Centro-Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Hortênsias	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Nordeste	Noroeste Colonial	Norte	Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Caí	Vale Rio dos Sinos	Vale do Rio Pardo	Vale do Taquari	Metropolitano	Total do Estado	Porto Alegre
Homicídio Consumado	10	15	35	19	5	37	8	24	13	23	8	12	10	22	30	35	20	9	110	24	10	205	687	138
Homicídio Tentado	31	34	115	27	16	134	13	20	28	42	11	22	41	18	65	82	103	3	178	43	34	245	1.303	151
Induzimento/Auxílio Suicídio Consumado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	4	0	0	6	0
Infanticídio consumado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	3	0
Aborto Consumado	3	4	2	2	1	3	1	0	0	3	0	0	3	0	3	2	4	0	8	0	1	10	50	5
Aborto Tentado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	5	1
Lesão Corporal Culposa Consumado	11	22	55	39	77	155	23	157	23	65	3	29	43	44	56	115	191	49	543	78	97	410	2.185	50
Lesão Corporal Seguida de Morte Consumado	0	0	1	0	0	6	1	4	2	2	0	1	1	1	1	1	4	0	11	5	2	6	49	3
Lesão Corporal Leve Consumado	39	24	140	54	38	147	17	131	67	91	80	168	48	92	354	214	428	46	309	150	80	612	3.280	375
Lesão Corporal Leve Tentado	1	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	0	1	2	0	6	22	5
Outras Lesões Corporais Consumado	464	502	1.998	618	465	1.713	245	1.032	332	585	286	595	759	397	1.465	2.207	2.388	340	3.804	979	725	9.539	31.405	8.957
Outras Lesões Corporais Tentado	5	5	13	2	18	20	1	8	1	7	5	3	6	5	12	28	45	1	38	20	11	101	348	81
Periclitação da Vida e da Saúde Consumado	24	40	184	27	19	104	10	41	10	19	13	25	31	27	41	113	94	10	210	35	21	530	1.551	384
Periclitação da Vida e da Saúde Tentado	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1	1	0	2	0	0	12	22	11
Rixa Consumado	0	2	3	2	2	2	1	8	2	1	1	2	5	0	6	8	11	0	10	2	2	23	88	18
Crimes Contra a Honra Consumado	172	180	745	274	164	686	100	389	113	193	113	269	201	116	442	559	616	90	1.129	232	202	2.696	8.760	1.964
Crimes Contra a Honra Tentado	0	0	2	1	0	1	0	2	1	0	4	0	0	0	0	2	4	0	3	0	1	22	43	20
Violação de Domicílio Consumado	32	45	125	45	21	149	13	83	16	34	14	53	24	11	52	87	186	20	212	53	35	442	1.652	279
Violação de Domicílio Tentado	3	2	3	0	1	3	0	2	0	0	0	0	1	3	3	2	2	0	9	2	0	10	48	7
Violação de Correspondência Consumado	0	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	3	0	4	0	1	15	30	15

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Campanha	Central	Centro-Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Hortênsias	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Nordeste	Noroeste Colonial	Norte	Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Caí	Vale Rio dos Sinos	Vale do Rio Pardo	Vale do Taquari	Metropolitano	Total do Estado	Porto Alegre
Crimes contra a Liberdade Pessoal Consumado	698	835	3.073	968	915	2.414	428	1.466	710	1.007	693	1.417	1.074	832	2.910	3.618	3.238	492	9.340	1.861	1.254	12.841	48.459	8.440
Crimes contra a Liberdade Pessoal Tentado	4	1	9	13	4	47	3	26	9	5	5	6	1	8	13	46	65	0	72	10	11	169	521	131
Outros Crimes Contra Liberdade Consumado	1	6	6	2	1	16	2	1	3	3	2	5	3	4	6	0	7	0	14	0	0	32	114	23
Outros Crimes Contra Liberdade Tentado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	4	1
Outros Crimes Contra a Pessoa Consumado	2	5	13	2	0	6	1	5	1	3	6	2	3	2	4	7	2	1	12	5	1	32	116	16
Outros Crimes Contra a Pessoa Tentado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	1	0	1	2	8	1
Furto Consumado	1.615	2.262	6.306	1.988	1.025	5.702	812	5.488	977	2.330	784	2.184	1.459	1.600	4.970	7.728	8.449	984	13.773	3.210	1.971	38.624	112.243	28.930
Furto Tentado	100	90	439	56	61	321	39	260	38	118	37	107	70	53	230	371	465	21	850	164	91	1.141	4.862	690
Extorsão Consumado	2	4	10	2	0	11	3	2	0	2	0	2	1	5	7	16	8	1	21	4	2	41	144	38
Extorsão Tentado	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	2	2	0	3	2	2	0	13	1	0	14	44	13
Extorsão Mediante Sequestro Consumado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	5	2
Apropriação Indébita Consumado	35	61	144	66	20	173	37	102	16	54	22	33	30	26	112	177	215	21	358	60	54	800	2.606	651
Apropriação Indébita Tentado	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	0	1	0	0	9	18	9
Crimes de Usurpação Consumado	12	13	36	22	7	35	5	60	11	10	15	27	7	8	25	37	41	9	51	21	9	147	608	78
Crimes de Usurpação Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	3	1	2	1	1	2	12	1
Dano Consumado	194	267	604	276	194	716	139	480	195	261	190	309	244	139	598	1.091	1.048	152	1.282	407	372	2.735	12.113	1.995
Dano Tentado	3	2	7	0	1	2	0	4	1	1	2	2	1	1	0	10	9	0	10	3	5	28	92	23
Receptação Consumado	6	8	33	9	8	28	3	34	9	18	1	17	16	13	38	104	59	0	151	25	21	272	873	180
Receptação Tentado	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	4	9	4
Outras Fraudes Consumado	3	10	45	13	4	48	1	18	5	6	4	16	4	7	7	26	61	0	153	23	11	374	838	284
Outras Fraudes Tentado	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	4	1	0	3	14	3
Estelionato Consumado	102	52	282	100	63	198	60	170	32	95	42	145	68	63	253	427	295	46	726	161	144	1.681	5.193	1.412
Estelionato Tentado	6	2	6	0	2	4	2	7	3	5	2	3	4	0	10	20	23	1	31	9	3	53	198	47
Outros Crimes Contra o Patrimônio Consumado	6	12	33	19	10	84	8	13	5	6	8	26	6	7	16	26	20	4	37	12	12	67	432	52
Outros Crimes Contra o Patrimônio Tentado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	7	12	5
Crimes Contra a Propriedade Imaterial Consumado	2	0	0	0	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	1	0	1	4	1	0	5	22	3
Crimes Contra a Organiz do Trabalho Consumado	1	0	0	2	0	2	1	1	0	0	0	0	0	2	0	1	4	0	1	3	1	6	25	5
Crimes Contr Sent Relig Respeito Mortos Consumado	1	1	2	3	2	3	0	3	2	6	2	6	0	2	1	2	1	0	6	0	2	7	62	5
Crimes Contr sent Relig Respeito Mortos Tentado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	3	0
Sedução e Corrupção de Menores Consumado	0	4	19	4	1	7	0	3	3	4	4	2	4	2	8	13	13	3	37	8	3	62	201	47
Sedução e Corrupção de Menores Tentado	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	1	2	10	1
Rapto Consensual Consumado	4	0	7	4	0	8	2	5	2	0	1	0	4	4	11	7	5	1	19	4	1	21	110	13
Ultraje Público ao Pudor Consumado	3	3	28	5	5	22	2	10	1	3	3	11	5	4	12	21	16	6	27	11	9	74	384	41

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Campanha	Central	Centro-Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Hortênsias	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Nordeste	Noroeste Colonial	Norte	Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Caí	Vale Rio dos Sinos	Vale do Rio Pardo	Vale do Taquari	Metropolitano	Total do Estado	Porto Alegre
Ultraje Público ao Pudor Tentado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	0
Lenocínio e Tráfico de Mulheres Consumado	10	1	8	0	1	1	2	1	6	5	0	8	1	0	1	4	3	0	1	3	7	5	68	3
Lenocínio e Tráfico de Mulheres Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	3	0
Estupro Consumado	9	9	37	10	16	26	8	22	15	16	7	8	14	14	35	56	41	6	92	31	25	184	673	111
Estupro Tentado	4	11	24	4	8	13	3	9	6	14	4	4	5	11	22	10	19	0	29	13	14	59	286	34
Atentado Violento ao Pudor Consumado	4	5	26	11	12	38	11	16	2	11	3	13	12	8	22	23	43	5	94	21	18	180	578	110
Atentado Violento ao Pudor Tentado	1	1	3	0	1	6	0	1	0	5	2	1	0	3	1	6	8	0	12	1	0	19	71	12
Outros Crimes Contra os Costumes Consumado	5	9	11	7	0	2	0	2	2	0	4	8	5	2	4	8	4	0	5	7	3	21	108	11
Outros Crimes Contra os Costumes Tentado	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	0	2	11	1
Crimes Contra a Família Consumado	24	48	131	57	8	78	7	51	21	39	19	31	24	20	37	72	80	8	142	31	30	336	1.294	256
Crimes Contra a Família Tentado	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	0	1	1	2	0	0	0	0	6	15	5
Crimes Contra a Incolumidade Pública Consumado	0	1	8	0	1	0	0	3	2	3	5	5	5	1	10	4	0	0	9	2	6	14	79	10
Crimes Contra a Incolumidade Pública Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Crimes Contra a Fé Pública Consumado	32	7	40	31	22	44	5	52	11	22	17	38	16	37	54	68	49	11	149	36	26	375	1.156	282
Crimes Contra a Fé Pública Tentado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3	1	0	4	0	0	8	18	8
Crimes Prat p/Part Contr Adm Pública Consumado	54	21	131	41	28	115	12	79	27	58	19	93	57	23	110	166	128	36	239	45	41	592	2.110	411
Crimes Prat p/Part Contr Adm Pública Tentado	0	0	0	0	0	1	0	2	6	0	0	0	1	0	0	2	2	0	1	1	0	4	14	2
Crimes Resp Funcionário Público Consumado	3	0	2	2	0	2	0	3	0	4	0	1	1	1	2	7	4	0	5	4	3	10	54	10
Crimes Resp Funcionário Público Tentado	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	1	6	1
Crimes Contra Adm da Justiça Consumado	21	12	56	10	8	77	7	49	13	14	16	32	28	15	36	69	51	11	148	27	19	220	963	187
Crimes Contra Adm da Justiça Tentado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	4	9	4
Outros Crimes Contr Admin Pública Consumado	12	7	12	10	1	6	3	26	7	14	5	12	18	2	29	20	11	1	13	8	10	44	271	26
Outros Crimes Contr Admin Pública Tentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	3	0
Crimes Contra a Economia Popular Consumado	5	13	22	27	0	31	1	14	4	6	1	2	2	11	2	10	17	2	39	11	1	306	617	354
Crimes Contra a Economia Popular Tentado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	3
Homicídio Culposo Dir Veic Automotor-Art 302 Consumado	15	7	24	14	16	20	6	26	11	12	6	12	8	13	30	39	48	14	63	25	40	118	567	92
Lesão Corporal Culp Dir Veic- Art 303 Consumado	196	98	1.007	393	330	933	100	591	181	429	88	537	251	401	741	1.402	823	233	2.280	508	491	5.815	17.713	4.646
Embriaguez-Art 306 Consumado	19	6	29	9	4	12	13	30	5	5	6	7	10	8	22	50	31	6	70	7	7	175	531	198
Direção Perigosa (Racha)-Art 308 Consumado	10	5	6	6	0	10	2	2	3	3	0	8	5	4	5	3	1	4	6	2	7	12	106	4
Direção Perigosa (Racha)-Art 308 Tentado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Dirigir Sem Habilitação Consumado	33	49	60	65	27	146	7	99	34	31	14	46	25	29	94	243	46	24	196	25	36	1.121	2.452	810
Velocidade Incompatível - Lei 9503/97 Consumado	1	3	2	1	1	1	0	2	1	1	1	2	0	0	3	7	2	0	1	2	1	3	35	2
Entorpecentes - Posse Consumado	41	34	196	96	13	144	17	105	12	52	10	43	27	43	90	146	124	57	467	104	61	1.322	3.145	1.018

OCORRÊNCIAS	Alto Jacuí	Campanha	Central	Centro-Sul	Fronteira Noroeste	Fronteira Oeste	Hortênsias	Litoral	Médio Alto Uruguai	Missões	Nordeste	Noroeste Colonial	Norte	Encosta da Serra	Produção	Serra	Sul	Vale do Caí	Vale do Rio dos Sinos	Vale do Rio Pardo	Vale do Taquari	Metropolitano	Total do Estado	Porto Alegre
Entorpecentes - Tráfico Consumado	16	9	23	49	3	33	3	33	3	15	7	16	16	10	34	44	35	9	63	26	24	240	710	193
Entorpecentes - Tráfico Tentado	0	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	2	1	0	2	1	0	0	4	0	0	1	15	1
Preconceito de Raça e Cor Consumado	0	1	4	3	1	2	0	2	0	0	0	0	1	0	2	4	3	0	6	1	1	30	60	22
Porte Ilegal de Arma Consumado	90	78	195	64	42	302	35	76	94	149	45	70	53	38	168	160	150	35	323	103	74	446	2.788	289
Outras Infrações Penais Consumado	200	98	265	64	115	382	37	314	127	203	114	188	249	42	393	769	710	38	438	258	150	957	6.079	580
Outras Infrações Penais Tentado	0	0	5	0	1	8	1	5	2	2	1	3	3	0	7	15	14	0	14	6	8	36	132	28
Roubo Consumado	117	130	757	150	77	835	76	423	56	204	51	174	149	359	493	1.503	2.032	110	6.436	328	321	15.161	29.955	11.737
Roubo Tentado	7	11	60	7	12	85	5	28	11	17	1	12	12	17	43	73	94	7	209	37	35	403	1.183	324
Total de Crimes Consumado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total de Crimes Tentado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total de Contravenções Consumado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Suicídio Consumado	19	8	34	11	12	30	5	19	8	7	4	11	16	16	27	33	29	4	42	28	23	60	418	42
Suicídio Tentado	4	5	31	1	1	11	2	2	3	4	1	4	6	3	9	8	9	1	17	2	2	17	143	11
Afogamento Consumado	3	6	6	2	3	8	1	6	1	1	1	3	1	2	7	11	11	1	8	4	3	12	103	9
Outros Fatos Não Criminais Consumado	740	687	3.360	1.161	1.142	3.164	477	3.190	682	1.988	378	1.809	960	1.124	2.630	5.127	2.924	668	11.958	1.608	1.185	33.307	78.868	25.483
Outros Fatos Não Criminais Tentado	4	3	21	5	9	22	3	33	15	7	4	5	5	4	17	59	17	2	83	8	13	236	579	188
Total de Outros Fatos Consumado	753	699	3.402	1.164	1.157	3.202	483	3.116	671	1.014	383	1.814	971	1.142	2.664	5.171	2.964	673	12.008	1.638	1.211	33.379	79.379	25.514
Total de Outros Fatos Tentado	8	8	52	9	10	33	5	35	16	11	5	10	14	7	26	67	26	3	100	10	15	253	722	199

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS.

Obs.: Ocorrências registradas indevidamente na modalidade tentada: Homicídio Culposo Dir Veic Automotor – Art 302 Tentado (3); Lesão Corporal Culp Dir Veic- Art 303 Tentado (69); Embriaguez-Art 306 Tentado (3); Dirigir Sem Habilitação Tentado (6); Entorpecentes - Posse Tentado (18); Porte Ilegal de Arma Tentado (13); Rixa Tentado (1).

2.1.2. INFORMAÇÕES DOS INQUÉRITOS ELABORADOS PELA POLÍCIA CIVIL (2º SEMESTRE DE 2002)

INQUÉRITO POLICIAL CIVIL – INQUÉRITOS INSTAURADOS POR COREDE NO 2º SEMESTRE DE 2002

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNCIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NORDESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL (C-17	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO	TOTAL GERAL	PORTO ALEGRE
APROPRIAÇÃO INDÉBITA	40	74	181	67	23	241	43	78	21	60	44	34	33	21	103	168	228	13	465	52	50	1.076	3.116	853
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	4	3	41	10	11	33	7	15	3	11	6	12	9	7	11	28	43	4	101	20	11	175	565	111
CONTRA O MEIO AMBIENTE	11	18	23	5	31	34	17	35	23	14	50	39	7	7	34	52	25	16	6	21	13	14	495	11
CONTRA A FAMÍLIA	50	32	136	15	11	52	1	12	6	6	44	15	22	1	22	22	42	3	43	12	14	158	719	106
CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL	3	12	7	3	0	49	8	11	4	0	10	3	1	2	41	25	11	6	33	12	2	132	367	85
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	41	37	86	35	38	185	6	198	29	68	66	52	74	10	225	127	74	21	97	42	34	330	1.750	263
CONTRA A ECONOMIA POPULAR	1	2	6	3	3	14	0	4	2	1	4	3	1	1	0	9	4	0	12	5	0	53	128	57
CONTRAVENÇÕES	4	0	3	4	0	28	0	8	1	0	2	7	0	0	9	13	1	0	50	7	2	22	153	31
ESTELIONATOS	155	63	451	115	117	363	88	162	44	133	114	186	101	85	277	515	482	56	978	218	157	2.441	7.321	2.056
ESTUPRO	19	16	49	14	18	42	12	26	11	24	15	16	19	21	55	60	63	5	134	30	21	209	888	128
EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	3	0	0	27	38	25
FURTOS: ABIGEATO	110	413	580	184	88	811	38	140	85	394	79	100	32	51	200	74	450	38	190	145	70	271	4.433	33
FURTOS: ARROMBAMENTO	483	686	1.444	615	322	1.409	295	2.596	208	515	162	549	298	411	1.108	1.583	2.523	356	2.578	818	463	4.699	24.140	2.482
FURTOS: EM VEÍCULOS	370	551	1.071	316	176	977	82	894	160	385	115	350	231	126	1.059	1.721	1.257	138	2.179	539	380	3.767	16.847	3.116
FURTOS: DE VEÍCULOS	50	92	198	74	32	494	21	240	36	58	33	40	47	107	317	898	512	47	1.922	173	172	3.605	9.168	3.082
OUTROS FURTOS	708	851	3.040	891	566	2.944	534	2.208	528	1.128	1.171	1.402	708	860	2.297	3.583	4.087	630	6.201	1.694	902	18.237	55.008	13.696
FURTO TENTADO	60	64	129	38	29	147	29	44	14	69	56	89	24	35	213	226	173	37	109	132	35	413	2.146	282
HOMICÍDIO	12	13	40	17	10	44	10	24	16	27	14	22	25	22	35	37	38	7	165	31	10	290	909	193
HOMICÍDIO TENTADO	36	40	122	36	19	159	20	16	32	46	32	28	36	25	104	76	110	1	163	51	33	260	1.465	146
LESÕES CORPORAIS	12	15	73	21	16	65	6	25	5	22	13	25	34	5	60	57	78	10	91	42	20	121	835	92
PORTE ILEGAL DE ARMA	13	7	20	11	9	50	5	5	2	4	9	13	9	9	6	37	28	27	95	9	7	139	484	120
PRECONCEITO DE RAÇA E COR	4	2	7	1	1	2	0	2	0	0	1	0	0	0	0	5	3	0	1	0	0	27	56	23
ROUBOS COM ESTUPRO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	2	0	0	4	1	2	7	21	6
ROUBOS COM LESÕES	23	42	111	17	19	92	11	37	19	41	5	16	16	11	76	128	253	11	160	50	40	401	1.579	307
ROUBOS COM MORTE	1	3	4	0	0	2	3	1	0	1	1	3	0	1	2	8	4	0	15	2	3	23	77	16
OUTROS ROUBOS	61	105	634	110	62	756	61	381	42	144	126	172	122	288	401	1.344	2.034	102	5.515	252	259	12.479	25.474	8.911
ROUBO TENTADO	6	6	23	6	5	24	3	12	4	6	4	9	6	9	33	44	27	8	77	21	8	141	485	115
TÓXICO: POSSE	0	1	112	3	0	20	2	10	3	2	4	5	0	9	3	9	18	43	75	14	8	125	477	65
TÓXICOS: TRÁFICO	25	11	33	52	3	36	4	32	6	13	11	23	17	16	38	59	38	14	84	25	24	259	802	212
TRÂNSITO: DIREÇÃO PERIGOSA	0	2	3	1	0	6	2	2	0	6	1	0	0	2	1	1	0	0	8	2	1	5	37	0
TRÂNSITO: DIRIGIR EMBRIAGADO	22	12	42	4	5	20	16	32	3	8	15	19	18	6	32	64	36	3	104	24	5	178	669	99
TRÂNSITO: DIRIGIR SEM HABILITAÇÃO	0	0	1	1	0	6	0	5	0	8	1	2	2	0	1	4	0	0	8	0	1	10	42	3
TRÂNSITO: COM HOMICÍDIO	18	7	36	10	16	31	15	38	16	10	15	15	17	14	44	65	67	32	129	44	46	133	826	89
TRÂNSITO: COM LESÕES	3	2	37	4	2	26	7	14	5	5	7	13	30	3	22	8	22	32	135	8	11	200	596	122
OUTROS CONTRA O PATRIMÔNIO	40	78	129	33	27	150	32	163	32	58	73	91	67	23	158	321	219	16	287	96	53	1.210	3.347	1.036
OUTROS CONTRA OS COSTUMES	18	8	58	8	8	26	7	16	8	14	23	26	16	2	30	33	28	2	33	22	14	488	885	460
OUTROS CRIMES CONTRA PESSOA	21	50	162	33	14	119	25	112	33	49	79	40	38	47	115	205	92	16	245	51	43	1.262	2.849	1.136
OUTRAS INFRAÇÕES PENAIS	112	61	755	171	114	618	116	403	164	132	165	192	227	76	407	582	702	44	1.716	286	243	4.678	11.984	3.768
TOTAL INQUÉRITOS INSTAURADOS	2.871	3.395	9.828	2.918	1.804	10.119	1.517	7.453	1.587	3.350	2.594	3.411	[illegible]	2.205	7.542	12.702	13.782	1.042	24.180	4.060	3.167	65.060	151.168	[illegible]

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

2.1.3. SERVIÇOS REALIZADOS E CONTROLE POLICIAL (2° SEMESTRE DE 2002)

CONTROLE POLICIAL	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNCIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NOROESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO	TOTAL GERAL	PORTO ALEGRE
CIVIL FERIDO / OCORRÊNCIA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	4	2
CIVIL MORTO / OCORRÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POLICIAL FERIDO / OCORRÊNCIA	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	11	6
POLICIAL MORTO EM OCORRÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
ARMAS DE FOGO	90	100	274	169	68	309	57	133	111	212	221	210	77	58	259	308	230	41	479	192	121	815	4.554	543
FLAGRANTES ELABORADOS	53	44	79	61	33	281	26	206	27	35	66	78	30	72	155	383	242	7	452	68	80	2.524	4.990	2.126
ATENDIDOS	10	17	200	40	26	51	42	143	20	65	28	54	61	21	74	112	78	67	183	54	96	390	1.620	285
RECEBIDOS	27	69	255	65	56	103	56	265	36	103	86	143	95	25	246	144	184	33	331	145	60	299	2.782	47

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

2.2. BRIGADA MILITAR

2.2.1. INFORMAÇÕES DOS INQUÉRITOS ELABORADOS PELA POLÍCIA MILITAR (2° Semestre de 2002).

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – INQUÉRITOS INSTAURADOS POR COREDE NO 2° SEMESTRE/2002 - 01/07/02 À 31/12/02

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NOROESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	P. ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE
Abandono de Posto de Serviço	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
Acidente em Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
Adulteração de Doc. Público	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Agressão	2	1	4	1	6	7	0	0	0	4	0	3	4	0	3	3	6	2	7	0	0	0	0	0	10	63	7
Ameaça	0	1	0	1	1	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	8	0
Ameaça Feita Contra o PM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atentado Contra OPM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atrito entre PM	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	6	1	
Atrito entre PM e Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Atropelamento com Vtr	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Concussão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Conduta Irregular	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	2	9	
Corrupção Ativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Dano em Material da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dano em Vtr	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4	0
Denúncia Contra SME	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
Desacato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Descumprimento de Ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Desordem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0
Desrespeito à Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0
Disparo Acidental de Arma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disparo Acidental de Arma c/ Lesão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Disparo Arma com Lesões	0	0	0	0	2	2	0	2	0	0	1	0	0	0	0	3	1	0	3	1	0	0	0	0	4	16	1
Disparo de Arma Contra a Ptr	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Disparo Arma de Fogo em Oc.	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0
Dormir em Serviço	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Embriaguez	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1
Extorsão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2	1
Extravio de Arma da BM	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	5	1	
Extravio de Material da BM	0	2	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	8	1	
Falsidade Ideológica	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Falsificação de Documento Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Falso Testemunho	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Falta à Audiência na Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fuga de Preso	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0
Furto de Arma da BM	0	0	2	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	10	1	
Furto de Material da BM	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	4	0	
Furto Praticado Por PM	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	5	0
Furto Praticado contra o PM	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Homicídio	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	4	0
Homicídio Praticado Fora do Sv	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inobservância de Técnica PM	0	0	2	0	3	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	8	0
Inobservância de Normas e Regul.	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	4	3
Insubordinação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – INQUÉRITOS INSTAURADOS POR COREDE NO 2º SEMESTRE/2002 - 01/07/02 À 31/12/02

INQUÉRITOS INSTAURADOS	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NOROESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	P. ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE
Invasão de Domicílio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0
Irregularidade Administrativa	1	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	8	2
Lei Nº 6538	0	0	3	3	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	2	1	0	1	0	1	0	0	0	1	17	0
Lesão Corporal	0	0	4	0	0	5	0	4	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	4	24	2
Omissão Atendimento de Oc.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
PM Agredido/Ferido em Serviço	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	6	1
PM Assaltado (Fardado)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PM Atropelado em Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
PM de Folga Morto em Acidente de Trânsito	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
PM Morto em Serviço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	1
Porte Ilegal de Arma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prevaricação	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Receptação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Roubo de Arma da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
Roubo Praticado Por PM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sedução Praticada por PM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Segurança Particular	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0
Suicídio de Civil com Arma da BM	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Tortura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Tóxico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tráfego: Dance Materiais	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	5	0
Tráfego: Lesões Corporais	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	1	3	13	0
Uso Indevido de Vtr da BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Outros	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

2.2.2. SERVIÇOS REALIZADOS E CONTROLE POLICIAL (2º Semestre de 2002)

BRIGADA MILITAR - COREDE - EVENTOS NO 2º SEMESTRE DE 2002 - 01/07/02 À 31/12/02

CONTROLE POLICIAL	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NOROESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	P. ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE
CIVIL FERIDO/OCORRÊNCIA	2	0	0	0	0	3	2	12	0	1	1	1	0	0	2	2	3	0	3	6	2	0	0	1	13	[illegible]	10
CIVIL MORTO/OCORRÊNCIA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	3	[illegible]	2
POLICIAL FERIDO / OC.	3	0	2	0	1	3	0	6	2	0	6	2	4	0	9	2	8	1	3	4	2	0	0	3	18	[illegible]	6
POLICIAL MORTO / OC.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	[illegible]	2
PRISÃO EM FLAGRANTES	49	32	217	143	127	1013	31	334	76	194	215	174	71	127	201	547	518	72	1427	304	163	53	10	314	3001	[illegible]	1418
ARMA FOGO APREENDIDA	56	29	128	57	47	230	24	63	50	106	89	30	110	45	161	179	133	26	487	73	46	35	10	91	702	[illegible]	390

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

2.2.3. SERVIÇOS PRESTADOS (2º Semestre de 2002).

BRIGADA MILITAR - COREDE - EVENTOS NO 2º SEMESTRE DE 2002 - 01/07/02 À 31/12/02

SERVIÇOS PRESTADOS	ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNSIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NOROESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	P. ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	BATALHÃO AMBIENTAL	BATALHÃO FAZENDÁRIO	BATALHÃO RODOVIÁRIO	METROPOLITANO	TOTAL	PORTO ALEGRE
Abastecimento	0	0	57	136	39	0	11	3	68	0	30	0	11	5	57	25	69	6	9	5	808	0	0	0	0	[illegible]	7
Apoio à Autoridade	546	217	852	396	248	837	156	514	429	422	534	218	320	116	368	506	753	185	638	559	548	169	2668	276	1008	[illegible]	516
Salvamento de Pessoas	4	2	3	3	12	0	2	4	0	0	5	0	1	1	2	0	3	0	12	0	110	0	0	0	7	[illegible]	6
Salvamento de Animais	3	0	3	2	1	0	0	8	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	3	0	2	41	3	2	4	[illegible]	3
Esgotamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	[illegible]	0
Remoção de Fontes de Perigo	3	0	5	5	0	0	0	5	2	0	3	1	1	0	7	8	5	1	1	3	3	0	2	2200	6	[illegible]	0
Resgate	1	0	1	0	0	0	2	1	0	0	0	2	2	0	1	1	1	0	1	0	3	0	0	0	0	10	0
Buscas	392	7	23	27	6	1	28	0	12	26	91	6	22	10	184	412	31	17	956	6	114	1	6	7	536	[illegible]	492
Lavagem de Pista	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	5	1	43	0	1	1	6	0	25	0	0	2	5	[illegible]	0
Combate à Incêndio	9	0	14	7	2	0	0	8	3	1	2	0	3	6	10	5	15	5	12	6	9	4	0	1	46	[illegible]	26
Patrulhamento	1153	71	865	115	5164	0	667	43	1854	7284	5180	4433	654	831	1080	2035	336	1366	3868	11	726	29	0	19884	8746	[illegible]	1454
Recuperação de Bens Móveis	131	122	429	187	75	374	87	472	78	358	205	74	110	188	564	734	521	118	1184	287	359	2	0	151	1143	[illegible]	753
Assistência	999	1282	2904	900	458	2398	325	1713	514	1015	577	343	292	427	1631	1306	1877	659	3856	900	874	10	38	2975	7495	[illegible]	5186
Guarda em Estabelecimentos Penais	6	520	1418	539	1	4220	221	770	1418	1312	1472	219	34	131	993	1664	330	1	28	780	517	0	0	0	47	[illegible]	46
Inspeção de Locais	1385	853	2647	557	312	1681	371	4153	223	991	813	411	445	524	2584	817	632	1433	10411	1246	1639	430	7	924	12885	[illegible]	9333
Controle de Trânsito	218	134	727	100	813	31	61	304	161	192	177	33	86	151	479	296	193	858	2045	133	561	19	3	3832	264	[illegible]	107
Policiamento em Estabelecimento de Ensino	1372	235	9501	700	3808	1468	257	480	2234	8773	1358	19	492	133	1573	733	305	1233	3084	1107	723	0	0	2483	744	[illegible]	218
Policiamento em Locais de Diversão Pública	137	16	188	87	149	12	59	119	154	389	76	27	30	96	235	162	69	176	437	137	335	10	0	21	272	[illegible]	102
Policiamento em Desfiles, Passeatas e Procissões	48	5	47	35	5	7	11	95	35	20	40	6	4	17	103	61	52	50	148	74	90	0	2	70	108	[illegible]	43
Policiamento em Praças Desportivas	54	8	96	5	9	10	24	28	38	34	71	26	36	24	49	103	21	9	249	54	47	0	0	5	172	[illegible]	104
Permanência em Locais Interditos	2	1	13	7	0	0	2	6	4	2	23	4	1	3	22	66	12	34	116	13	12	34	0	15	107	[illegible]	66
Escolta ou Diligência	102	132	389	43	48	96	42	87	71	63	82	62	51	34	133	184	194	78	271	60	148	40	0	119	164	[illegible]	151
Atividade Preventiva de Bombeiros	1	0	0	1	7	0	1	4	2	0	2	0	1	1	16	3	0	35	1	5	39	0	4	1	33	[illegible]	22
Operações de Policiamento	91	171	475	53	77	121	19	712	39	124	41	20	36	25	235	85	136	52	2366	67	98	137	1	150	3281	[illegible]	2082
Apoio ou Reforço	82	14	802	43	15	72	35	146	52	87	68	15	163	44	79	81	55	209	447	52	88	7	2	431	281	[illegible]	232
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

2.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SEVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE (2º Semestre de 2002).

ESTABELECIMENTO PENAL			ALTO JACUÍ	CAMPANHA	CENTRAL	CENTRO-SUL	FRONTEIRA NOROESTE	FRONTEIRA OESTE	HORTÊNCIAS	LITORAL	MÉDIO ALTO URUGUAI	MISSÕES	NOROESTE	NOROESTE COLONIAL	NORTE	ENCOSTA DA SERRA	PRODUÇÃO	SERRA	SUL	VALE DO CAÍ	VALE DO RIO DOS SINOS	VALE DO RIO PARDO	VALE DO TAQUARI	METROPOLITANO	TOTAL GERAL
Nº vagas			194	569	908	3.168	164	1.273	100	248	152	430	134	574	189	138	577	596	653	506	367	649	160	2.602	14.351
Nº apenados			236	445	1.013	3.434	210	1.041	140	272	146	376	173	556	245	125	833	821	1.013	597	265	682	231	3.837	16.692
FUGA (sistema fechado)			-	-	4	5	2	12	2	4	-	4	-	1	9	7	10	9	11	1	29	6	7	9	132
Evasão	Aberto		4	3	27	72	-	13	-	7	3	7	2	4	4	-	15	8	2	7	24	4	7	265	478
	Semi-Aberto		28	4	58	505	17	47	2	20	5	53	9	39	18	8	100	66	47	25	45	355	11	276	1.737
Apresentação espontânea			7	5	37	216	7	24	1	1	3	20	4	20	5	9	53	18	21	17	64	85	11	536	1.174
Transferências			23	105	318	1.983	46	412	21	54	25	109	34	137	30	15	159	344	89	303	113	330	133	2.471	7.254
Ingressos	Cumprimento de Pena		37	40	193	40	42	93	15	33	12	58	72	32	59	8	143	118	103	11	65	57	25	308	1.564
	Provisórios		75	115	445	82	76	532	77	136	58	170	95	139	108	69	396	624	564	41	222	200	181	3.642	8.047
Liberdades			119	145	618	334	131	613	83	75	76	195	153	200	114	68	504	608	514	53	244	265	155	2.646	8.110
Agentes	Mortos em serv.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Feridos em serv.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Presos	Mortos	Confronto Pol	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		Confronto interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
		Confronto externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4
		Morte natural	-	1	1	5	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	-	-	-	-	-	13	25
		Morte acidental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Suicídio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
		Motivo não informado	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	19	25
	Feridos	Confronto Pol	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Confronto Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS
* Os motivos das mortes de presos não estão sendo informados devido ao Parecer Nº 116/2000 do CREMERS e Ordem de Serviço 07/01, do Instituto Geral de Perícias.

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

3 - DA ANÁLISE DOS DADOS

3.1. OCORRÊNCIAS

O número total de homicídios no Estado apresentou um incremento de 12%, elevando-se de 610, no 1º semestre, para 687 no 2º semestre do ano. O COREDE Metropolitano manteve-se com o mesmo número de delitos: 205 homicídios. Porto Alegre apresentou uma redução na quantidade destas ocorrências, de 146 para 136 no último semestre do ano.

3.2. POLÍCIA CIVIL

A quantidade total de flagrantes elaborados elevou-se em 14%, de 4.347 no 1º semestre, para 4.990 no segundo período.

3.3. BRIGADA MILITAR

A quantidade de policiais militares feridos reduziu-se de 193, no 1º semestre, para 72 no 2º semestre. Enquanto a quantidade de armas apreendidas elevou-se de 2.717 para 3.011.

3.3. SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS – SUSEPE

O número de vagas de engenharia elevou-se de 13.989 para 14.351, representando um incremento de 362 vagas.

O número total de apenados que no 1º semestre do ano de 2002 era de 15.910 passou a totalizar 16.692;

O número total de evasões no regime aberto elevou-se de 2.037 para 2.215..

NOTA EXPLICATIVA:

1. O presente relatório não contempla aproximadamente 120.000 (cento e vinte mil) ocorrências do ano **2002** que se encontram fora do sistema de informações policiais (SIP); e
2. Os trabalhos de digitação e inclusão das mencionadas ocorrências estão em andamento.

D- 131.511